



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - LEG

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Altos-PI, a "Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais, aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Altos-PI, a "**Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco**", com a finalidade de promover treinamento, capacitação e desenvolvimento técnico-administrativo aos servidores públicos, parlamentares e população altoense nas diversas atividades legislativas e afins.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo que trata o *caput* deste artigo é órgão diretamente vinculado e subordinado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altos, com autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e avaliação de seus programas e de suas atividades.

Art. 2º São objetivos específicos da "**Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco**":

- I - oferecer capacitação e treinamento na produção legislativa;
- II - suporte nas atividades profissionais das áreas administrativas;
- III - promoção de diversos cursos, entre eles, o de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
- IV - oportunizar conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
- V - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- VI - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
- VII - fomentar ações de qualificação de lideranças comunitárias e políticas;





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



VIII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

IX - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

X - celebrar e gerenciar convênios com instituições públicas e privadas, visando ações conjuntas que possibilitem treinamentos a distância, realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica; e

XI - manter atividades de cooperação e intercâmbio com outros Poderes Legislativos, em todos os níveis.

Art. 3º A "Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco" tem a seguinte estrutura administrativa e organizacional:

I - Presidência;

II - Direção Geral;

III - Coordenação Pedagógica;

IV - Conselho Consultivo;

V - Secretaria.

§ 1º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Altos responder pela presidência da Escola, exercendo a sua gestão administrativa e financeira, com observância à legislação vigente.

§ 2º A Direção Geral, a Coordenação Pedagógica e o Conselho Consultivo da Escola serão escolhidos e nomeados por Ato da Presidência.

§ 3º As atribuições de cada órgão que compõe a estrutura administrativa e organizacional da Escola do Legislativo serão definidas no seu Regimento Interno.

§ 4º O Conselho Consultivo será formado por 03 (três) Membros, sendo 01 (um) Vereador(a) do Município de Altos, 01 (um) representante da Diretoria Legislativa e 01 (um) Coordenador(a) Pedagógico.

Art. 4º O Presidente, o Diretor Geral e os Membros do Conselho Consultivo não perceberão gratificação, abono, prêmio ou qualquer outra espécie de remuneração em razão de suas funções e atribuições na Escola do Legislativo.

Parágrafo único. Ficam criados, no âmbito da Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco, 01 (um) cargo de Coordenador Pedagógico, com vencimento mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e 05 (cinco) cargos de Assessor da Escola do Legislativo, com vencimento mensal de





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



RS 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) cada, a serem ocupados por servidores em comissão, nomeados por Ato da Presidência, cujas atribuições específicas serão definidas no Regimento Interno da Escola.

Art. 5º A "Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco" terá o seu projeto pedagógico executado, no que couber, com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altos, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, instituirá o Regimento Interno da "Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco", podendo haver prorrogação do prazo por motivo devidamente justificado.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Escola será instituído através de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias-financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altos, em 11 de fevereiro de 2026.

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes.
ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES

Presidente

Adaildo José Rodrigues da Cruz

ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ

Vice-Presidente

Manoel Rodrigues da Silva Filho
MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO

Secretário





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Lei que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Altos, a "Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco", com a finalidade de promover treinamento, capacitação e desenvolvimento técnico-administrativo aos servidores públicos, parlamentares e população altoense nas diversas atividades legislativas e afins.

O projeto de lei ora apresentado dispensa qualquer justificativa devido à importância de que se reveste para o aumento da qualidade e aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares desenvolvidos nesta Casa Legislativa.

No entanto, cabe ressaltar que a Escola do Legislativo aproximará o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todo o funcionamento dos poderes Legislativo e Executivo.

Ademais, estamos certos de que, com a aprovação deste projeto de lei, mais um passo é dado em favor da renovação do Poder Legislativo de Altos, possibilitando o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, que será, sem dúvida, ampliada por meio dos encontros e debates na Escola do Legislativo.

O intercâmbio com diversos governos municipais e estaduais, com as instituições regulares de ensino possibilitará o debate salutar, onde doutrinas e opiniões serão confrontadas, possibilitando a assimilação das melhores propostas e exposição da excelência do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal.

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, é importante registrar que a presente proposta foi elaborada com observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa. Conforme estimativa de impacto financeiro em anexo elaborada por empresa especializada em contabilidade pública, o impacto financeiro anual decorrente da criação da Escola do Legislativo José da Fonseca Castelo Branco é da ordem de R\$153.438,33.

Este montante representa um investimento modesto e plenamente compatível com a capacidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Altos, considerando-se os benefícios que serão gerados para a qualificação dos servidores, parlamentares e para a educação política da comunidade altoense.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias-financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, previstas no orçamento vigente, não comprometendo, portanto,





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



o equilíbrio fiscal da Casa Legislativa nem demandando recursos extraordinários. A estrutura enxuta proposta permite o funcionamento eficiente da Escola do Legislativo com impacto financeiro controlado e sustentável, garantindo a execução dos objetivos pedagógicos e institucionais sem comprometer outras atividades essenciais do Legislativo Municipal.

Por último, queremos ressaltar que a denominação de "José da Fonseca Castelo Branco" para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Altos representa uma justa e merecidíssima homenagem.

O Professor Doutor José da Fonseca Castelo Branco (Zé Castelo) foi altoense de nascimento e de coração, nascido em 11 de maio de 1958, filho de Antônio Soares Castelo Branco e Maria da Fonseca Castelo Branco. Fez os estudos iniciais em Altos, concluindo em Teresina, onde se formou em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Profundo estudioso, fez doutorado em sua área de formação, recebendo em fevereiro de 2010 o título de Doutor em Caprinocultura, sendo o 1º Doutor em Medicina Veterinária do Piauí e o 4º Doutor em Caprino de todo o Brasil.

Servidor público dedicado, foi professor do Ginásio Pio XII em Altos, professor universitário e Diretor do Colégio Agrícola de Teresina (CAT). Como político, foi eleito Vereador de Altos pelo PFL em 1992, com 760 votos, tendo presidido esta Casa Legislativa no biênio de 01.01.1993 a 31.12.1994, deixando um legado de trabalho sério, dedicação ao município e compromisso com a educação e o desenvolvimento de Altos.

Não resta dúvida que dará uma importância e significado especial à Escola do Legislativo a perpetuação da memória de um cidadão que dedicou sua vida ao conhecimento, à educação e ao serviço público.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito de todos os Vereadores, a Mesa Diretora apresenta esta proposição para fins de discussão e aprovação de seu objeto.

12 - 10 - 1922
Andria Suellem Amaral Ramos Lopes.
ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES

Presidente

Adaildo José Rodrigues da Cruz
ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ

Vice-Presidente

Manoel Rodrigues da Silva Filho
MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO

Secretário



ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO
ALTOS – ESCOLA DO LEGISLATIVO JOSÉ DA FONSECA CASTELO BRANCO

Estimamos o **IMPACTO FINANCEIRO ANUAL**, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, que cria, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**, a **ESCOLA DO LEGISLATIVO JOSÉ DA FONSECA CASTELO BRANCO**, em **R\$ 153.438,33 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, como demonstrado abaixo.

| CARGO | VENCIMENTO | QUANTIDADE | IMPACTO | |
|--------------------------------|-----------------|-------------|------------------|-------------------|
| | | | MENSAL | ANUAL |
| Coordenador Pedagógico | 2.600,00 | 1,00 | 2.600,00 | 37.266,67 |
| Assessor da Escola Legislativa | 1.621,00 | 5,00 | 8.105,00 | 116.171,66 |
| TOTAL | 4.221,00 | 6,00 | 10.705,00 | 153.438,33 |



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Altos, Estado do Piauí, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de débito em conta, transferência ou boleto bancário.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altos-PI, em 9 de fevereiro de 2026.

Andréa Suellem Amaral Ramos Lopes.

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo promover a filiação da Câmara Municipal de Altos à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, entidade de representação nacional do Poder Legislativo Municipal fundada em 1999, que há mais de duas décadas desenvolve ações voltadas ao fortalecimento institucional, à capacitação e à qualificação dos parlamentos municipais brasileiros.

A ABRACAM possui como missão institucional congregar as Câmaras Municipais, fortalecendo o Poder Legislativo Municipal através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, além de representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do município, Estado e União. Sua atuação visa garantir que os vereadores exerçam suas funções da melhor maneira possível, conferindo à prática parlamentar municipal o exercício pleno do Estado Democrático de Direito.

A entidade possui objetivos claramente definidos em diversas dimensões estratégicas. No plano operacional, busca congregar as Câmaras Municipais em uma rede nacional de cooperação e troca de experiências. Estrategicamente, trabalha pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal como instituição fundamental da democracia brasileira. No aspecto tático, promove o cumprimento das funções constitucionais das Câmaras com maior eficiência, eficácia e efetividade. Politicamente, visa garantir aos cidadãos uma prestação de serviços com excelência por parte de seus representantes. E, sob o prisma filosófico, dedica-se à promoção da manutenção do sistema político democrático, orientando as ações dos municípios para o bem comum.

A filiação da Câmara Municipal de Altos à ABRACAM trará inúmeros benefícios à nossa Casa Legislativa e, por consequência, à população altoense. Entre as vantagens da associação, destacam-se a capacitação contínua de vereadores e servidores através de cursos, seminários e eventos técnicos, o acesso a orientações jurídicas e institucionais especializadas em direito parlamentar e municipal, a possibilidade de intercâmbio de boas práticas com outras Câmaras Municipais de todo o país, o fortalecimento da representatividade do Legislativo Municipal perante as esferas estadual e federal, e a participação em debates nacionais sobre temas relevantes à autonomia e ao desenvolvimento dos municípios.

Além disso, a ABRACAM oferece suporte técnico para a modernização administrativa e legislativa das Câmaras filiadas, promove a valorização do papel do vereador como agente político fundamental na construção de políticas públicas locais, e atua institucionalmente na defesa dos interesses dos municípios brasileiros junto ao Congresso Nacional e demais órgãos federais.





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



A filiação representa, portanto, um investimento estratégico no aprimoramento institucional desta Casa Legislativa, permitindo que os Vereadores de Altos tenham acesso a ferramentas, conhecimentos e redes de articulação indispensáveis ao exercício qualificado do mandato parlamentar. Ao integrar-se à maior entidade nacional de defesa da autonomia do Legislativo Municipal, a Câmara de Altos reafirma seu compromisso com a excelência na representação popular, com a transparência na gestão pública e com o desenvolvimento democrático do nosso município.

A contribuição mensal a ser estabelecida é compatível com a capacidade orçamentária desta Casa e será amplamente compensada pelos benefícios institucionais, técnicos e políticos decorrentes da filiação, traduzindo-se em ganhos concretos para o aperfeiçoamento da atividade legislativa municipal e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados à população altoense.

Por estas razões, confiantes de que os nobres Vereadores reconhecerão a relevância e a oportunidade desta filiação, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação e deliberação desta augusta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Altos-PI, em 9 de fevereiro de 2026.

Andréa Suellen Amaral Ramos Lopes.
ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI

12 - 10 - 1922





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº 001/2026

Institui o Dia Municipal da Menina no Município de Altos - Piauí e dá outras providências.

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Altos - Piauí, o **Dia Municipal da Menina**, a ser celebrado **anualmente no dia 11 de outubro**, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º

O Dia Municipal da Menina tem como objetivos:

I - promover a conscientização sobre os **direitos das meninas**, assegurados pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e por tratados internacionais;

II - incentivar ações voltadas à **igualdade de oportunidades**, à dignidade, ao respeito e ao desenvolvimento integral das meninas;

III - estimular políticas públicas de **proteção, educação, saúde, cultura, esporte e lazer** voltadas às meninas;

IV - prevenir e combater todas as formas de **violência, discriminação e violação de direitos** contra meninas;

V - valorizar o **protagonismo das meninas** na sociedade, fortalecendo sua autoestima, autonomia e participação social.

Art. 3º



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



Na data alusiva ao Dia Municipal da Menina, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com escolas, entidades da sociedade civil, conselhos e órgãos competentes, promover:

- I – campanhas educativas e de conscientização;
- II – palestras, seminários, oficinas e rodas de conversa;
- III – atividades culturais, esportivas e pedagógicas;
- IV – ações voltadas à saúde, educação e proteção social das meninas.

Art. 4º

As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas sem geração de despesas obrigatórias ao Município, utilizando-se de parcerias, recursos humanos e materiais já existentes.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Beatriz Barros Caminha
Vereadora/MDB
Câmara Municipal de Altos - PI



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o **Dia Municipal da Menina** no Município de Altos, alinhando-se ao **Dia Internacional da Menina**, celebrado mundialmente em 11 de outubro, conforme reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU).

A criação da data no calendário municipal representa um importante instrumento de **conscientização, promoção de direitos e fortalecimento de políticas públicas** voltadas às meninas, especialmente no enfrentamento à violência, à desigualdade de gênero e à exclusão social.

Investir na proteção, educação e valorização das meninas é investir no futuro de Altos. O projeto reforça o compromisso do município com a **dignidade humana, a justiça social e a construção de uma sociedade mais igualitária**, desde a infância.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos – PI, 02 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha
Vereadora/MDB
Câmara Municipal de Altos – PI



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº 002/2026

Institui o **Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio**- Lei Helioene Viana, no Município de Altos - Piauí, e dá outras providências.

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Altos – Piauí, o **Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio – Lei Helioene Viana**, a ser lembrado **anualmente no dia 03 de maio**, data que marca o falecimento de Helioene Viana, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º

A data instituída por esta Lei tem como objetivos:

- I – I - Combater o feminicídio em memória das mulheres vítimas dessa violência, especialmente em memória a Helioene Viana;
- II – promover ações de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;
- III – estimular o debate público sobre o feminicídio como uma grave violação de direitos humanos;



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



IV – fortalecer políticas públicas de proteção às mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade;

V – incentivar a denúncia e a divulgação dos canais oficiais de acolhimento e proteção às mulheres.

Art. 3º

Na data alusiva ao **Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio**, o Poder Público Municipal poderá promover, de forma integrada e Intersetorial:

- I – campanhas educativas e informativas;
- II – palestras, seminários, rodas de conversa e atos simbólicos de memória e reflexão;
- III – atividades nas escolas, unidades de saúde e equipamentos da assistência social;
- IV – ações de orientação sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção previstos na legislação vigente.

Art. 4º

As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, especialmente aquelas que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 5º

A execução das ações previstas nesta Lei não implicará, necessariamente, em criação de novas despesas para o Município, podendo ser realizadas com recursos humanos, materiais e financeiros já existentes, bem como por meio de parcerias.



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Beatriz Barros Caminha

Vereadora/MDB

Câmara Municipal de Altos – PI



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: vereadoramarciabeatriz@gmail.com
GABINETE DA VEREADORA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o **Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio – Lei Helioene Viana**, a ser lembrado anualmente em **03 de maio**, data do falecimento de Helioene Viana, como forma de preservar sua memória e simbolizar a luta contra a violência de gênero no Município de Altos.

A escolha da data confere ao projeto um caráter preventivo, educativo e reparador, transformando a dor em um marco de reflexão, conscientização e compromisso do poder público com a proteção da vida das mulheres.

Inspirada na Lei Eloá - Lei nº 15.334/2026, sancionada em janeiro de 2026, esta proposta reafirma que nenhuma vítima será esquecida e que o enfrentamento ao feminicídio exige ações permanentes, políticas públicas eficazes e o envolvimento de toda a sociedade.

Instituir esta data é um ato de respeito, memória e responsabilidade social, reafirmando que Altos se posiciona firmemente na defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos – PI, 02 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

Vereadora/MDB

Câmara Municipal de Altos – PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 001/2026

O Vereador **JAIFRAN RODRIGUES XIMENES**, Partido Democrático trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais Vigentes **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de ALTOS-PI o seguinte pedido de providência:

Solicito que seja feita a segunda etapa do açude da tranqueira.

JUSTIFICATIVA

Solicito a execução da segunda etapa do Açude da Tranqueira, considerando a relevância da obra para o armazenamento e a segurança hídrica da região. A conclusão do açude é essencial para atender às demandas da população, minimizar os impactos da estiagem, apoiar as atividades produtivas locais e promover o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI) 13 de janeiro de 2026.

Jaifran Rodrigues Ximenes

VEREADOR-PDT

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP:64290-000, Altos-PI

CNPJ:63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 002/2026

O Vereador **JAIFRAN RODRIGUES XIMENES**, Partido Democrático trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais Vigentes **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de ALTOS-PI o seguinte pedido de providência:

Solicito que seja realizado o recapeamento asfáltico da rua de acesso ao açude, no trecho que se inicia na esquina do Nego Macimiano até os trilhos.

JUSTIFICATIVA

A melhoria é necessária para garantir mais segurança aos motoristas e pedestres, facilitar o tráfego de veículos, inclusive os que prestam serviços à comunidade, além de melhorar o acesso ao açude e a mobilidade urbana da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI) 13 de janeiro de 2026.

12 - 10 - 2022

Jaifran Rodrigues Ximenes

VEREADOR-PDT

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP:64290-000, Altos-PI

CNPJ:63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 003/2026

O Vereador **JAIFRAN RODRIGUES XIMENES**, Partido Democrático trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais Vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos -PI, o seguinte pedido de providência:

Solicito o fechamento temporário da Rua 12 de Outubro, no trecho compreendido entre a Casa Lotérica e a BR-343, de segunda a sexta-feira, no horário das 18h às 21h.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem como finalidade garantir a segurança dos cidadãos que utilizam o local para a prática de atividades físicas, especialmente caminhadas e corridas, durante o período mencionado. O fechamento temporário da via proporcionará um ambiente mais seguro, ordenado e adequado para o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI) 13 de janeiro de 2026.


Jaifran Rodrigues Ximenes
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 004/2026

O Vereador **JAIFRAN RODRIGUES XIMENES**, Partido Democrático trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais Vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos -PI, o seguinte pedido de providência:

Solicito a construção e instalação de sinalização na pista de caminhada localizada na Rua Doze de Outubro.

JUSTIFICATIVA

A implantação de sinalização adequada na pista de caminhada da Rua Doze de Outubro é necessária para garantir a segurança dos pedestres e praticantes de atividades físicas, bem como para organizar o fluxo de veículos no local. A medida contribuirá para a prevenção de acidentes, melhor orientação dos usuários e melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI) 13 de janeiro de 2026.


Jaifran Rodrigues Ximenes

VEREADOR-PDT

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP:64290-000, Altos-PI

CNPJ:63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 005/2026

O Vereador **JAIFRAN RODRIGUES XIMENES**, Partido Democrático trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais Vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos -PI, o seguinte pedido de providência:

Solicito a pavimentação asfáltica da Ladeira do Brejo, tendo em vista as más condições da via, que dificultam o tráfego.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias, causando dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, além de oferecer riscos à segurança dos moradores e usuários que transitam diariamente pelo local. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, cujo atendimento trará melhorias significativas na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI) 27 de janeiro de 2026.


Jaifran Rodrigues Ximenes

VEREADOR-PDT

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP:64290-000, Altos-PI

CNPJ:63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 006/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

REFORMA E REPARO EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE ALTOS-PI.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde representam a porta de entrada do cidadão ao sistema público de saúde, sendo essenciais para a promoção, prevenção e cuidado contínuo da população. No entanto, muitas dessas unidades apresentam necessidade de reforma e reparos estruturais. Diante disso, a presente solicitação tem como objetivo promover a recuperação e adequação de todas as Unidades Básicas de Saúde do município de Altos-PI, garantindo ambientes mais seguros, acessíveis e humanizados, fortalecendo a atenção básica e assegurando um serviço de saúde mais eficiente, digno e de qualidade para toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 007/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NA RUA DO CEIM TIA ZEZITA

JUSTIFICATIVA

A pavimentação em asfalto na rua do CEIM Tia Zezita se faz necessária para melhorar as condições de acesso à unidade educacional, beneficiando alunos, pais, profissionais da educação e moradores da região. A via é bastante utilizada no dia a dia e, em períodos chuvosos ou de estiagem, enfrenta dificuldades que impactam a mobilidade e a segurança. Dessa forma, a presente solicitação busca contribuir com as ações já desenvolvidas pela gestão municipal, fortalecendo a infraestrutura urbana, garantindo mais conforto, segurança e qualidade de vida à população, além de valorizar os investimentos na educação e no desenvolvimento do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 008/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA 12 DE OUTUBRO, INCLUINDO A REFORMA E O REPARO DAS LIXEIRAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCOS

JUSTIFICATIVA

A revitalização da Avenida 12 de Outubro, incluindo a reforma e o reparo das lixeiras, bem como a instalação e manutenção de bancos, torna-se ainda mais necessária pelo fato de o espaço ter se consolidado como referência para a prática de atividades físicas, especialmente caminhadas e corridas, reunindo diariamente pessoas de diferentes idades. Trata-se de um local de grande circulação, lazer e convivência, que merece atenção contínua para garantir conforto, segurança, acessibilidade e bem-estar aos seus usuários. Dessa forma, a presente solicitação visa somar aos esforços da gestão municipal, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o incentivo à saúde e à qualidade de vida, além do fortalecimento de uma cidade mais humana, organizada e acolhedora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 009/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA SOLIDADE, NO BAIRRO TRANQUEIRA.

JUSTIFICATIVA

A execução de calçamento na Rua Solidade, no bairro Tranqueira, é uma demanda importante da comunidade e se faz necessária para melhorar as condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores. A ausência de pavimentação adequada causa transtornos no tráfego de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, além da poeira nos períodos secos. Dessa forma, a presente solicitação visa contribuir com as ações da gestão municipal, fortalecendo a infraestrutura urbana, facilitando o acesso aos serviços públicos e promovendo mais dignidade e bem-estar à população do bairro tranqueira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP 64290-000, Altos – PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 010/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM TODOS OS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEIM's, PRAÇAS, HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A implantação de bicicletários em todos os espaços de convivência do município, especialmente nas escolas municipais, CEIM's, praças, hospital e Unidades Básicas de Saúde, é uma medida importante para incentivar a mobilidade sustentável, a prática de hábitos saudáveis e a organização dos espaços públicos. A iniciativa contribui para oferecer mais segurança aos usuários que utilizam a bicicleta como meio de transporte, além de estimular o acesso aos serviços públicos, reduzir o uso de veículos motorizados e fortalecer políticas públicas voltadas à saúde, ao meio ambiente e à qualidade de vida. Dessa forma, a presente solicitação visa somar aos esforços da gestão municipal na construção de uma cidade mais acessível, moderna e sustentável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB



MUNICÍPIO DE ALTOS – ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: paulinbodokiko@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 011/2026

Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

AUTOR: Vereador PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

EMENTA: Depois de ouvido o plenário, REQUER, nos termos regimentais, SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO ESTRADA VICINAL QUE VAI DA ESTRADA DA LOCALIDADE BARRINHA ATÉ AO ASSENTAMENTO RETIRO – ZONA RURAL DE ALTOS/PI.

DAS JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação tem por objetivo requerer do Poder Executivo Municipal a **revitalização da estrada vicinal que interliga a estrada da localidade Barrinha ao Assentamento Retiro**, situado na **zona rural do município de Altos/PI**.

A referida via constitui importante eixo de ligação para os moradores da região, sendo amplamente utilizada para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores rurais, o fluxo rural das comunidades vizinhas para Teresina/PI e o **acesso a serviços essenciais**, como saúde e comércio. Contudo, atualmente a estrada encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, com trechos danificados por erosões, buracos e ausência de manutenção adequada, o que compromete a segurança dos usuários e dificulta o trânsito de veículos, especialmente em períodos chuvosos.

A falta de infraestrutura viária adequada impacta diretamente a **qualidade de vida da população rural**, gerando prejuízos econômicos aos pequenos produtores, atrasos no transporte escolar e riscos à integridade física dos moradores que dependem diariamente dessa estrada. Diante disso, a revitalização da estrada vicinal é uma medida **necessária e urgente**, alinhada aos princípios do interesse público e do desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a **integração das comunidades, o fortalecimento da economia local e a promoção da dignidade da população residente na zona rural**.

PELAS RAZÕES EXPOSTAS, como representante do município nesta Casa, diante da importância dessa demanda, solicitamos apoio dos (as) colegas vereadores (as) para a aprovação desse expediente de relevância para nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM ALTOS/PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Paulo di luccas Pilatos de Tarso lemos Fontinele
PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

Vereador/PODEMOS

Câmara Municipal de Altos – PI



REQUERIMENTO Nº 012/2026

Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026

AUTOR: Vereador PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE.

EMENTA: Depois de ouvido o plenário, REQUER, nos termos regimentais, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO PARA O SENHOR PREFEITO DE ALTOS COM A SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL ENTRE O ASSENTAMENTO NOVO BREJINHO E A LOCALIDADE NOVO CAITETUS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DEPOIS DE REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA ALUDIDA PELA PREFEITURA DE ALTOS.

DAS JUSTIFICATIVAS:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de estrada vicinal interligando o Assentamento Novo Brejinho à localidade Novo Caitetus, ambos situados na zona rural do município de Altos/PI, com vistas à melhoria da infraestrutura viária rural.

A inexistência de via adequada no referido trecho compromete a **trafegabilidade**, limita a **mobilidade da população residente**, dificulta o **acesso regular a serviços públicos essenciais**, tais como saúde e educação, além de impactar negativamente o **escoamento da produção agropecuária**, elemento fundamental para a economia local.

A implantação da estrada vicinal constitui ação estratégica de **planejamento territorial e desenvolvimento rural**, contribuindo para a **integração das comunidades**, a **redução de custos logísticos**, o fortalecimento das cadeias produtivas locais e a segurança no deslocamento de pessoas e veículos.

Diante do exposto, resta evidenciada a **relevância e o interesse público** da presente solicitação, razão pela qual se justifica o encaminhamento do requerimento ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

PELAS RAZÕES ORA EXPOSTAS, como representante do município nesta Casa, solicitamos a este Poder Legislativo que aprove esta demanda e que encaminhe ao órgão supracitado para implementação deste benefício social.

SALA DAS SESSÕES, Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

Paulo di Luccas Pilatos de Tarso Lemos Fontinele

PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

Vereador/PODEMOS

Câmara Municipal de Altos – PI



MUNICÍPIO DE ALTOS – ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Altos
CNPJ Nº. 63.330.542/0001-42
E-mail: paulinhodokiku@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 013/2026

Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026

AUTOR: Vereador **PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE**

EMENTA: Depois de ouvido o plenário, REQUER, nos termos regimentais, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO PARA O SENHOR PREFEITO DE ALTOS COM A SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE VAI DA BR 343 – PASSANDO PELO ASSENTAMENTO CARCARÁ ATÉ O NOVO BREJINHO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

DAS JUSTIFICATIVAS:

O presente requerimento tem por objeto solicitar ao Poder Executivo Municipal a **recuperação da estrada vicinal com início na BR-343, passando pela localidade Carcará até o Assentamento Novo Brejinho**, situada na **zona rural do município de Altos/PI**, considerando a relevância estratégica da referida via para a mobilidade rural e o desenvolvimento local.

A estrada em questão encontra-se em **estado avançado de deterioração**, apresentando falhas de conservação que comprometem a **trafegabilidade, a segurança viária e a regularidade do transporte**, sobretudo em períodos de maior incidência pluviométrica. Tal situação tem causado prejuízos ao **escoamento da produção agropecuária**, ao **transporte escolar**, bem como ao deslocamento de moradores que dependem diariamente dessa via para acesso a serviços públicos essenciais.

A recuperação da estrada vicinal configura medida de **interesse público**, alinhada às diretrizes de **manutenção da infraestrutura viária rural, integração territorial e promoção do desenvolvimento socioeconômico**, contribuindo para a redução de custos logísticos, melhoria das condições de circulação e elevação da qualidade de vida da população residente na zona rural.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente solicitação, esperando-se o atendimento pelo Poder Executivo Municipal, por meio das ações técnicas e administrativas cabíveis.

PELAS RAZÕES ORA EXPOSTAS, como representante do município nesta Casa, solicitamos a este Poder Legislativo que aprove esta demanda e que encaminhe ao órgão supracitado para implementação deste benefício social.

SALA DAS SESSÕES, Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

Paulo di Lucas Pilatos de Tarso Lemos Fontinele
PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

Vereador/PODEMOS
Câmara Municipal de Altos – PI



REQUERIMENTO Nº 014/2026

Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026

AUTOR: Vereador PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

EMENTA: Depois de ouvido o plenário, REQUER, nos termos regimentais, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO PARA O SENHOR PREFEITO DE ALTOS COM A SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE VAI DO LUGAR CANTO ALEGRE, PARAÍSO, SOLEDADE ATÉ LOCALIDADE COITÉS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

DAS JUSTIFICATIVAS:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a **recuperação da estrada vicinal que interliga as localidades de Canto Alegre, Paraíso, Soledade até a localidade Coitês**, situadas na zona rural deste Município, em razão da importância estratégica da referida via para a mobilidade rural e o atendimento às demandas da população local.

A estrada encontra-se em **condições inadequadas de conservação**, com comprometimento da **trafegabilidade e da segurança viária**, dificultando o trânsito de veículos, o **transporte escolar**, o atendimento emergente de saúde (SAMU), o **deslocamento de moradores e o escoamento da produção agropecuária**, especialmente em períodos chuvosos, quando se intensificam os processos de erosão e deterioração do leito viário.

A recuperação da via vicinal constitui medida de **interesse público e caráter estrutural**, inserindo-se nas ações de **manutenção e melhoria da infraestrutura viária rural**, com reflexos diretos na **integração territorial**, na **redução de custos logísticos**, no **fortalecimento das atividades produtivas locais e na promoção da qualidade de vida da população rural**.

Diante do exposto, evidencia-se a **relevância técnica e social** da presente solicitação, justificando-se o encaminhamento do requerimento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis.

PELAS RAZÕES ORA EXPOSTAS, como representante do município nesta Casa, solicitamos a este Poder Legislativo que aprove esta demanda e que encaminhe ao órgão supracitado para implementação deste benefício social.

SALA DAS SESSÕES, Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

Paulo di Lucas Pilatos de Tarso Lemos Fontinele
PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

Vereador/PODEMOS
Câmara Municipal de Altos - PI



REQUERIMENTO Nº 015/2026

Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026

AUTOR: Vereador **PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE**

EMENTA: Depois de ouvido o plenário, REQUER, nos termos regimentais, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO PARA O SENHOR PREFEITO DE ALTOS COM A SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE VAI DA LOCALIDADE PASSAGEM DA ROÇA ATÉ O ASSENTAMENTO MALHADA DAS PEDRAS NA ZONA RURAL DESTES ALTOS.

DAS JUSTIFICATIVAS:

O presente requerimento tem por objeto solicitar ao Poder Executivo Municipal a **recuperação da estrada vicinal que interliga a localidade Passagem da Roça ao Assentamento Malhada das Pedras**, situada na **zona rural do município de Altos**, em razão da relevância funcional da referida via para a mobilidade e o desenvolvimento das comunidades atendidas.

A estrada encontra-se em **condições precárias de conservação**, com comprometimento da **trafegabilidade**, da **segurança viária** e da **regularidade do fluxo de veículos**, dificultando o **transporte escolar**, o **acesso a serviços públicos essenciais**, bem como o **escoamento da produção agropecuária**, especialmente nos períodos de maior incidência pluviométrica.

A recuperação da via vicinal constitui medida de **interesse público**, inserida nas políticas de **manutenção da infraestrutura viária rural**, contribuindo para a **integração territorial**, a **redução de custos logísticos**, a **melhoria das condições de deslocamento** e a **promoção da qualidade de vida da população residente na zona rural**.

Diante do exposto, resta evidenciada a **relevância técnica e social** da presente solicitação, justificando-se o encaminhamento do requerimento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis.

PELAS RAZÕES ORA EXPOSTAS, como representante do município nesta Casa, solicitamos a este Poder Legislativo que aprove esta demanda e que encaminhe ao órgão supracitado para implementação deste benefício social.

SALA DAS SESSÕES, Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

Paulo di Lucas Pilatos de Tarso Lemos Fontinele
PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

Vereador/PODEMOS

Câmara Municipal de Altos – PI



REQUERIMENTO Nº 016/2026

Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026

AUTOR: Vereador PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

EMENTA: Depois de ouvido o plenário, REQUER, nos termos regimentais, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO PARA O SENHOR PREFEITO DE ALTOS COM A SOLICITAÇÃO DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE NA ZONA RURAL DESTA ALTOS.

DAS JUSTIFICATIVAS:

O presente requerimento tem por objeto solicitar ao Poder Executivo Municipal a **recuperação da estrada vicinal que interliga a localidade Passagem da Roça ao Assentamento Malhada das Pedras**, situada na **zona rural do município de Altos**, em razão da relevância funcional da referida via para a mobilidade e o desenvolvimento das comunidades atendidas.

A estrada encontra-se em **condições precárias de conservação**, com comprometimento da **trafegabilidade**, da **segurança viária** e da **regularidade do fluxo de veículos**, dificultando o **transporte escolar**, o **acesso a serviços públicos essenciais**, bem como o **escoamento da produção agropecuária**, especialmente nos períodos de maior incidência pluviométrica.

A recuperação da via vicinal constitui medida de **interesse público**, inserida nas políticas de **manutenção da infraestrutura viária rural**, contribuindo para a **integração territorial**, a **redução de custos logísticos**, a **melhoria das condições de deslocamento** e a **promoção da qualidade de vida da população residente na zona rural**.

Diante do exposto, resta evidenciada a **relevância técnica e social** da presente solicitação, justificando-se o encaminhamento do requerimento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis.

PELAS RAZÕES ORA EXPOSTAS, como representante do município nesta Casa, solicitamos a este Poder Legislativo que aprove esta demanda e que encaminhe ao órgão supracitado para implementação deste benefício social.

SALA DAS SESSÕES, Altos/PI, em 04 de fevereiro de 2026.

Paulo di luccas pilatos de tarso lemos fontinele
PAULO DI LUCCAS PILATOS DE TARSO LEMOS FONTINELE

Vereador/PODEMOS

Câmara Municipal de Altos – PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 022/2026


O Vereador, **Luís Carlos Nobre de Aguiar**, Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

Solicito serviço de roçagem no residencial Orquídeas.

JUSTIFICATIVA

Visando a limpeza da área, melhoria do aspecto urbano e prevenção de risco a saúde e a segurança da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 10 de fevereiro de 2026.


Luís Carlos Nobre de Aguiar
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 023/2026

O Vereador, **Luís Carlos Nobre de Aguiar**, Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

Solicito a reposição da tampa caixa d'água do Residencial Orquídeas.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de evitar a contaminação da água e assegurar condições adequadas de saúde pública aos moradores que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 10 de fevereiro de 2026.


Luís Carlos Nobre de Aguiar
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 024/2026

O Vereador **Adaildo José Rodrigues da Cruz, Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI o seguinte pedido de providencia:

Solicito a construção da estrada que começa na Passagem da Roça até o assentamento poço dos negros.

JUSTIFICATIVA

A construção da estrada que liga a Passagem da Roça ao Poço dos Negos é uma necessidade fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento para a comunidade local. Atualmente, o acesso ao trecho é limitado e precário, dificultando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como saúde e comércio.

A implantação da estrada proporcionará maior integração entre as localidades, promovendo inclusão social e melhoria na qualidade de vida da população. Outro ponto relevante é a segurança, especialmente em períodos chuvosos, quando o trajeto se torna de difícil circulação, colocando em risco moradores e veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 11 de fevereiro de 2026.

ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 025 /2026

O Vereador **Adaildo José Rodrigues da Cruz, Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI o seguinte pedido de providencia:

Solicito que seja feita a recuperação da estrada da BR 343 até a localidade poço dos negros.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da referida estrada é necessária devido às más condições de tráfego, que se agravam no período chuvoso, tornando o trecho de difícil acesso. A situação prejudica o deslocamento dos moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção local.

A melhoria da via garantirá mais segurança, mobilidade e melhores condições de acesso à comunidade, atendendo ao interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 11 de fevereiro de 2026.

ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ
VEREADOR-PDT

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail: legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 026/2026

O Vereador **Adaildo José Rodrigues da Cruz, Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI o seguinte pedido de providencia:

Solicito que seja feita a revitalização da estrada na BR 343 até a localidade Belém.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido visa proporcionar aos moradores melhores condições de locomoção, pois no período chuvoso o trecho fica intrafegável, como também tornar mais seguro o trafego de veiculos nas estradas. Os beneficios trazidos por essa revitalização são positivos em vários aspectos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 11 de fevereiro de 2026.

ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 027/2026

O Vereador **Adaildo José Rodrigues da Cruz, Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI o seguinte pedido de providencia:

Solicito a construção da estrada do Assentamento Poço dos Negros até o cemitério da localidade Poço dos Negros.

JUSTIFICATIVA

A construção da referida estrada é de fundamental importância para garantir melhores condições de acesso ao cemitério da localidade Poço dos Negros. Atualmente, o trajeto apresenta dificuldades de circulação, especialmente no período chuvoso, causando transtornos aos moradores.

A obra proporcionará mais segurança, mobilidade e dignidade à população, principalmente em momentos que exigem deslocamento até o cemitério, atendendo assim ao interesse público da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 11 de fevereiro de 2026.

ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ
VEREADOR-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 028/2026


O Vereador, **Manoel Rodrigues da Silva Filho**, Partido Social Democrático (PSD), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI o seguinte pedido de providencia:

Solicito que seja providenciada a construção de três quebra-molas na localidade Gávea.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança na localidade Gávea, onde há intenso tráfego de veículos em alta velocidade. A ausência de redutores de velocidade tem colocado em risco a integridade física dos moradores, pedestres e, principalmente, de crianças e idosos que circulam diariamente pela via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 11 de fevereiro de 2026.


MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO
VEREADOR-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 030/2026

O Vereador, **Manoel Rodrigues da Silva Filho**, Partido Social Democrático (PSD), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado**, ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI o seguinte pedido de providencia:


Solicito que seja feito o calçamento da rua Gregório Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido às condições precárias da Rua Gregório Chaves, que atualmente apresenta dificuldades de tráfego, principalmente em períodos chuvosos, quando surgem lama e buracos, prejudicando a mobilidade dos moradores.

A realização do calçamento proporcionará melhores condições de acesso, mais segurança para pedestres e motoristas, além de contribuir para a valorização da via e melhoria da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 11 de fevereiro de 2026.


MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO
VEREADOR-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 031/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA UNIDADE ESCOLAR DA COMUNIDADE RETIRO COMO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir com as ações já desenvolvidas pela gestão municipal voltadas à melhoria dos serviços de saúde e à ampliação do acesso da população aos atendimentos básicos. Considerando a existência de um prédio público na comunidade e a importância de fortalecer a assistência à saúde na zona rural, a possível destinação do espaço para atendimentos médicos poderá representar um avanço significativo para os moradores da Localidade Retiro, proporcionando maior comodidade, acessibilidade e qualidade no atendimento. A iniciativa visa somar esforços com a administração municipal, buscando alternativas que promovam o bem-estar da população e a melhor utilização dos equipamentos públicos já existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 033/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

A INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES NAS COZINHAS DA UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO PRADO JÚNIOR (LOCALIDADE MONTANHA), DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA DESTERRO LOPES (BAIRRO TRANQUEIRA) E UNIDADE ESCOLAR JOÃO TEIXEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam nas cozinhas das referidas unidades escolares, bem como assegurar um ambiente mais adequado para o preparo da alimentação escolar. A ausência de exaustores compromete a ventilação dos espaços, ocasionando o acúmulo de calor, vapores e odores, o que pode impactar diretamente o conforto térmico, a saúde dos servidores e as condições sanitárias do ambiente. A instalação desses equipamentos é uma medida essencial para garantir um espaço mais salubre, seguro e apropriado às atividades desenvolvidas diariamente. Além de promover bem-estar aos profissionais, a melhoria das condições estruturais das cozinhas contribui para a qualidade dos serviços prestados e reforça o compromisso com a valorização dos trabalhadores e com a boa oferta da alimentação escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP 64290-000, Altos – PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospi@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

Requerimento nº 035/2026

A Vereadora, **Márcia Beatriz Barros Caminha**, Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**), com assento nesta Casa Legislativa, que a este subscreve nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário, **que seja encaminhado** ao Excelentíssimo Senhor, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altos-PI, o seguinte pedido de providência:

IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS/REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança no entorno das unidades escolares, garantindo maior proteção aos alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar. É de conhecimento público que o fluxo de veículos nas proximidades das escolas é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. A ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade expõe as crianças e demais pedestres a riscos constantes de acidentes. A implantação de lombadas/redutores de velocidade é uma medida simples, porém extremamente eficaz, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes, a organização do tráfego e a preservação de vidas. Trata-se de uma ação preventiva e necessária, que demonstra o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**“Concede o Título de Cidadã Altoense a Senhora
“Maria Teresa Sousa Mendes Resende”.**

A Vereadora **MÁRCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA** do **Movimento Democrático Brasileiro – MDB** nos termos do **Art. 155, § 1º, “d”**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Altos/PI Concede Título de Cidadã Altoense à Sra. Maria Teresa Sousa Mendes Resende.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 02 de fevereiro de 2026.

Márcia Beatriz Barros Caminha

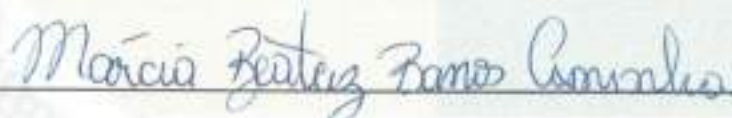
VEREADORA- MDB

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Márcia Beatriz Barros Caminha** vem a este Plenário solicitar aos nobres colegas Vereadores que votem pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 00_/2026**, que concede o **Título de Cidadã Altoense** à **Sra. Maria Teresa Sousa Mendes Resende**, conhecida como **Dra. Maria Teresa, médica**.

A presente homenagem à **Dra. Maria Teresa Sousa Mendes Resende** se justifica pelos relevantes serviços prestados na área da **saúde** no município de Altos, especialmente por meio de sua atuação no **SOS** e nos **postos de saúde**, onde tem contribuído de forma significativa para o atendimento humanizado, o cuidado com a população e o fortalecimento da rede pública de saúde do município.

Altos-PI, 02 de fevereiro de 2026.



Márcia Beatriz Barros Caminha

VEREADORA -MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

**“Concede o Título de Cidadão Altoense ao Senhor
“André de Almeida Moreno”.**

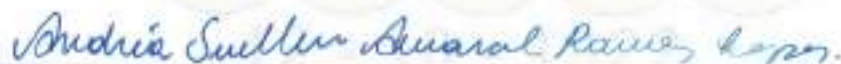
A Vereadora **Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes** do **Movimento Democrático Brasileiro – MDB** nos termos do **Art. 155, § 1º, “d”**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Altos/PI Concede Título de Cidadão Altoense ao Sr. **André de Almeida Moreno**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altos (PI), 09 de fevereiro de 2026.



ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Altoense ao Senhor André de Almeida Moreno, em reconhecimento aos relevantes e incansáveis serviços prestados à segurança pública e ao desenvolvimento social do Município de Altos.

André de Almeida Moreno, natural do Rio de Janeiro, possui sólida formação acadêmica como Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com domínio avançado do idioma inglês e noções de francês. Sua trajetória profissional é marcada por dedicação exemplar ao serviço público, tendo iniciado sua carreira como estagiário na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e posteriormente exercido o cargo de Assessor da Procuradoria do Ministério Público, onde atuou diretamente junto à 3ª Procuradoria de Justiça.

Aprovado em concurso público, assumiu o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe no Estado do Piauí, iniciando sua atuação na Delegacia de Pedro II, onde sua conduta profissional e compromisso com a comunidade foram reconhecidos através da outorga do título de Cidadão Pedrossebundense pela Câmara Municipal daquela cidade.

Posteriormente, exerceu com distinção o cargo de Delegado Titular em José de Freitas, período em que recebeu a Medalha de Honra ao Mérito pelos serviços prestados à Polícia Civil do Estado do Piauí, além de ter conquistado troféu para a unidade policial sob sua responsabilidade. Sua atuação destacada o levou a assumir, em junho de 2023, a Coordenação de Operações da Polícia Civil da Força Estadual Integrada de Segurança Pública do Piauí (FEISP), função estratégica que exerceu até janeiro de 2024, quando recebeu a Medalha de Amigo da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Desde abril de 2024, o Senhor André de Almeida Moreno exerce o cargo de Delegado Seccional de Altos, onde tem demonstrado extraordinária capacidade técnica, liderança e comprometimento com a segurança da população altoense. Sua gestão tem sido caracterizada pela eficiência na condução das investigações policiais, pela modernização dos procedimentos investigativos, pelo estreitamento das relações entre a Polícia Civil e a comunidade, e pela valorização dos servidores sob sua coordenação.

O homenageado tem prestado serviços inestimáveis ao Município de Altos, contribuindo decisivamente para a redução da criminalidade, para o esclarecimento de crimes que afligem nossa população e para o fortalecimento da sensação de segurança que toda comunidade merece. Sua atuação transcende as atribuições formais do cargo, demonstrando genuíno interesse pelo bem-estar da população altoense e pela construção de uma sociedade mais justa e segura.

A concessão do Título de Cidadão Altoense ao Senhor André de Almeida Moreno representa não apenas o justo reconhecimento aos serviços por ele prestados, mas também um incentivo para que outros servidores públicos se inspirem em sua trajetória de dedicação, competência e compromisso com o interesse coletivo.

Por estas razões, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação desta augusta Casa Legislativa, confiantes de que os nobres Vereadores reconhecerão a importância desta homenagem e aprovarão a proposição.

Altos-PI, 09 de fevereiro de 2026.

Amaral

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI